



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 23 de junho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.414 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9434 DE 23/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), com a finalidade de coordenar, acompanhar, orientar e avaliar as ações relacionadas à implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Municipal de ERER será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura

- Ana Laura Gomes Vasconcelos – Coordenadora Pedagógica

II – Representantes das Unidades Escolares

- Maria Estela de Melo – Professora da Rede Municipal de Ensino;
- Patrícia dos Santos Maieru Garcia – Professora da Rede Municipal de Ensino.
- Silvia Regina Gregoris – Professora da Rede Municipal de Ensino;
- Valéria de Cássia Fiorini da Silva – Coordenadora Pedagógica
- .

Art. 3º Compete à Comissão de ERER:

- I – Elaborar e acompanhar o Plano de Ação Municipal da ERER;
- II – Promover estudos, formações e orientações pedagógicas sobre relações étnico-raciais;
- III – Incentivar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
- IV – Monitorar as ações desenvolvidas pelas unidades escolares;
- V – Produzir relatórios e documentos orientadores para a Rede Municipal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 23 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9435 DE 23/06/2026

Autoriza a contratação temporária de empregado público aprovado em Processo Seletivo, para substituição de servidora afastada de suas funções.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a existência do Processo Seletivo nº 01/2025, homologado e com prazo de validade em vigor, que dispõe de candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica I; Considerando os afastamentos temporários de servidores efetivos, que resultam na necessidade de substituição para garantir a continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de recomposição temporária do quadro de pessoal;

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços essenciais à Administração Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3008 de 30/09/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação e contratação temporária de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para substituição de servidora afastada temporariamente de suas funções, conforme segue:

I – 01 (uma) vaga para o emprego de **Professor de Educação Básica I**, em substituição a servidora **Bianca de Almeida Leme da Silva**, afastada por motivo de licença maternidade;

Art. 2º O Departamento de Administração deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação da contratação autorizada por esta Portaria, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 23 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9436 DE 23/06/2026

Instaura processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades e aplicação de sanções administrativas relativas à ata de registro de preços nº 0022/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0057/2025.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o relatório do departamento de turismo, indicando irregularidades cometidas pela empresa na prestação dos serviços da ata de registro de preços nº 0022/2026 – Pregão Eletrônico 0057/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades e a consequente aplicação das sanções administrativas cabíveis, referente a **Ata de Registro de Preços nº 022/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0057/2025**, firmada com a empresa HGI S. P. LTDA - CNPJ 55.XXX.XXX/0001-50

Art. 2º Ficam designados os servidores nomeados pela **Portaria nº 9.219, de 27 de novembro de 2025**, para compor a **Comissão Processante/Sancionatória**, responsável pela condução do presente processo administrativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários a instrução do processo administrativo, inclusive expedir notificações e intimações, requisitar documentos, realizar diligência diligências, promover oitivas, analisar manifestações da empresa e adotar as demais providências necessárias ao regular andamento do feito.

Art. 3º Determina-se ao **Setor de Licitações e Contratos** a autuação do processo administrativo e a organização dos documentos necessários à sua regular instrução.

Art. 4º Caberá à Comissão a prática dos atos de comunicação processual, inclusive a **notificação inicial da empresa contratada**, assegurando-lhe o exercício ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 23 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA nº. 0034/2026 de 28/05/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: DANIEL COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIMITADA; CNPJ/MF nº 53.745.670/0001-01; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL: PINTURA, HIDRÁULICOS, ACABAMENTO, REVESTIMENTO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES, PELO PERÍODO DE 12 MESES; Valor total de R\$ 118.590,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa reais).

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0060/2025 de 17/06/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 48.727.791/0001-82. Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços médicos e outros profissionais de saúde para atendimento dos pacientes do município, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.06.2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 92 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo nº. 001 – Ata de Registro de Preços nº. 0059/2025 de 21/08/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 41.550.166/0001-69. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 meses, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: **11** para R\$ 10,22 e **36** para R\$ 5,44, a partir de 14.04.2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.